

Resolução nº 406
De 16 de outubro de 1990

Altera na estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, o cargo em comissão que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, a denominação do cargo em comissão de Corregedor-Geral do Ministério Público, símbolo DAS-10, criado pelo Decreto nº 7.165, de 03 de fevereiro de 1984, e modificado pelo Decreto nº 11.523, de 08 de julho de 1988, para Subsecretário-Adjunto, com idêntico símbolo, mantido o seu atual ocupante, HÉDEL LUÍS NARA RAMOS, matrícula nº 69.0046.

Art. 2º - Ao cargo resultante da alteração prevista no artigo anterior corresponderá a função a que se refere o artigo 21 da Lei Complementar nº 28, de 21 de maio de 1982.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de agosto de 1990, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça